



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

OFÍCIO CIRCULAR N. DJ/13/2026

Belo Horizonte, 7 de maio de 2026.

A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
DESEMBARGADORAS E DESEMBARGADORES
Integrantes da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

A Suas Excelências os Senhores e as Senhoras
JUÍZES E JUÍZAS DO TRABALHO
Integrantes da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Às Senhoras e aos Senhores
SERVIDORAS E SERVIDORES
Integrantes do Quadro de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: 4ª edição do Manual de Padronização de Atos Administrativos do TRT-MG.

**Senhoras Desembargadoras e Juízas,
Senhores Desembargadores e Juízes,
Senhores Servidores, Senhoras Servidoras,**

Informo que foi publicada a 4ª edição do Manual de Padronização de Atos Administrativos do TRT-MG, revisado de acordo com o [Decreto n. 12.002, de 22 de abril de 2024](#), que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

Além de atualizações sobre as regras de redação, linguagem e formatação de documentos oficiais, a nova edição do Manual contempla as diretrizes da Política Nacional de Linguagem Simples, informações gerais sobre o sistema PROAD, modelos detalhados de atos administrativos e normativos, lista de abreviaturas e símbolos, siglário revisado das unidades do Tribunal e outras informações úteis para a elaboração de expedientes administrativos.

A nova versão do Manual de Padronização de Atos Administrativos também está disponível para consulta no portal eletrônico deste [Tribunal](#) (no menu Notícias → Informativos e Publicações) e na [intranet](#) (no menu Manuais → Administrativos).

A publicação constitui ferramenta valiosa que visa a auxiliar magistrados, magistradas, servidores e servidoras na formulação e estruturação de documentos oficiais no âmbito do Tribunal, contribuindo para o aprimoramento da comunicação institucional eficiente com o público interno e externo.

Respeitosamente,

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária